



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/n Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Decisão n.º 36 /V/CA, de 19 de novembro de 2020

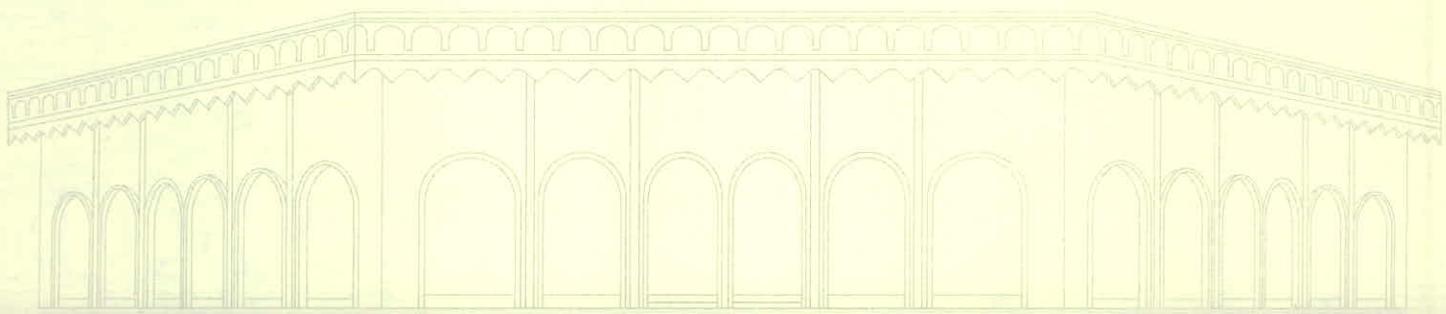
CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS COM OS ASSESSORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DO PARLAMENTO NACIONAL

O Parlamento Nacional de Timor-Leste é, nos termos constitucionais, o órgão de soberania representativo de todos os cidadãos timorenses com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política.

Com vista a desempenhar, eficazmente, essas importantes funções, específicas deste órgão, o Parlamento Nacional conta com um corpo de funcionários parlamentares e com assessoria técnica específica, capacitada para apoiar no desempenho de tais funções, passando, anualmente, por uma avaliação de desempenho, como forma de manter sempre elevado o nível de tais prestações.

Assim, realizada a avaliação de desempenho dos assessores nacionais e internacionais do Parlamento Nacional, perante os resultados obtidos e as recomendações dos serviços beneficiários, constantes das fichas de avaliação, tendo em conta a necessidade de se dar continuidade à assessoria técnica nas diversas especialidades do PN, sendo o seu trabalho essencial para dar resposta às demandas constitucionais que se impõem no sentido de fortalecer a democracia timorense, o Conselho de Administração autoriza a Secretaria Geral, nos termos do disposto no n.º 2, ponto i) da al. k) do artigo 9.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar - LOFAP, a celebrar novos contratos, com os assessores que vêm prestando serviço no Parlamento Nacional, nos termos que se seguem:

1. Celebrar contrato, pelo período de um ano (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021), com o salário de USD 10.000 (dez mil dólares americanos), com os Assessores Internacionais do PN:
 - a) Graciano Anildo da Cruz;
 - b) Ana Mónica de Carvalho;





República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/n Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

- c) Pedro Freire de Andrade;
 - d) João Paulo Tavares Esperança;
 - e) Margarida Rodrigues;
 - f) Lisete Brito Neves Cruz;
 - g) Pedro Alexandre Sousa Silva.
2. Celebrar contrato com o Assessor Internacional, Daniel Manaia, pelo período de um ano (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021), com o salário de USD 7.000 (sete mil dólares americanos);
 3. Celebrar contrato com o Assessor Internacional, António Almeida Serra, em regime de teletrabalho, por um período de três meses (de 01 de janeiro a 31 de março de 2021), com o salário de USD 5.000 (cinco mil dólares americanos);
 4. Celebrar contrato com os Assessores Nacionais, Juvenal Trindade e Gui Daniel Tavares de Jesus, por um período de três meses (de 01 de janeiro a 31 de março de 2021), com o salário de USD 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta dólares americanos), cada.

A presente Decisão foi aprovada na 16.^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 19 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

*A Secretaria-Geral do Parlamento Nacional e
Secretaria do Conselho de Administração*

Cedeliza Faria dos Santos

